

**Banco HSBCS.A.**

**Política de Responsabilidade Social, Ambiental  
e Climática**

# Sumário

1. Objetivo
2. Público-Alvo
3. Introdução
4. Gestão Social, Ambiental e Climática
  - i. Gestão de Riscos Social, Ambiental e Climático
5. Governança: Papéis e Responsabilidades
6. Diretrizes para o relacionamento com as partes interessadas
  - i. Clientes
  - ii. Colaboradores
  - iii. Fornecedores
  - iv. Serviços terceirizados
  - v. Investidores e Acionistas
  - vi. Sociedade
7. Divulgação da Informação
8. Normas Relacionadas
9. Responsáveis pelo Documento

## 1. Objetivo

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC” e /ou “Política”) do Banco HSBC S.A. (“HSBC”) é transversal à organização, e visa dar diretrizes para assegurar o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável, observando seu impacto social, ambiental e climático, por meio do seu relacionamento com as diversas partes interessadas. Além de refletir os valores e compromissos da instituição visando desenvolver um trabalho de forma correta e justa, gerando contribuição positiva através dos seus produtos e serviços.

## 2. Público-Alvo

Esta Política é aplicável as atividades do Banco HSBC Brasil, bem como aos seus colaboradores.

## 3. Introdução

A PRSAC busca determinar práticas que permitam a avaliação, mitigação e controle dos principais riscos sociais, ambientais e climáticos aos quais o HSBC pode estar exposto, além de dar suporte para que o HSBC seja um agente ativo na construção de uma sociedade mais consciente e responsável, sob o ponto de vista social, ambiental e climático. Esta política é complementada pelas normas do Grupo HSBC, de acordo com os parâmetros globais da entidade. A política global de sustentabilidade é pública e pode ser consultada no site do grupo ([ESG and responsible business | HSBC Holdings plc](#)).

## 4. Gestão Social, Ambiental e Climática

O HSBC mantém uma política compatível com seu porte e complexidade de suas atividades, que se reflete em importantes decisões, estratégias e práticas do Grupo HSBC, além de, conforme o caso, ser estendida aos seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Conforme destaca a Resolução CMN 4.945 (BACEN), o conjunto de diretrizes e princípios de natureza social, ambiental e climática aplicados aos negócios, operações, atividades e nas relações com as partes interessadas, aplicáveis à atual política, consideramos:

- Natureza Social como o respeito, a proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;
- Natureza Ambiental como a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- Natureza Climática como a nossa contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças em padrões climáticos;

Para o HSBC, a sustentabilidade pode ser abordada através dos seguintes aspectos: analisar o impacto das próprias operações e do relacionamento com os clientes; atingir um equilíbrio de resultados ambientais, sociais, climáticos e econômicos positivos; tomar decisões corretas, agindo com integridade para garantir a realização de nossas prioridades estratégicas e a criação de um valor sustentável a longo prazo. Portanto, as diversas áreas da organização incorporam os conceitos de sustentabilidade ao desenvolver suas atividades de acordo com esta política, permitindo que nossos valores e nosso compromisso de assegurar um trabalho correto e justo, sejam garantidos para todos, principalmente para nossos grupos de interesse.

O HSBC atua com responsabilidade social, ambiental e climática a partir das nossas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que regulamentam a matéria e aos pactos e compromissos assumidos voluntariamente (esses pactos e compromissos assumidos pelo Grupo HSBC podem ser verificados no seguinte link: [ESG reporting centre | HSBC Holdings plc](#))

Pautamos nossa atuação pela ética, pela promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania e pelo respeito ao meio ambiente. Consideramos os impactos de natureza social, ambiental e/ou climática das nossas atividades, processos, produtos e serviços.

Buscamos desenvolver ações voltadas para a gestão socioambiental, a ecoeficiência e a prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos, serviços e processos. Também buscamos adotar critérios de exclusão na realização de negócios, contratação de bens e serviços, investimentos ou parcerias societárias com terceiros que por exemplo submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou a condições análogas a de escravo; que pratiquem a exploração sexual de menores e/ou de mão-de-obra infantil e que sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente.

Para os aspectos mencionados, estabelecemos as seguintes definições de princípios:

- Estimular, difundir e implementar práticas de natureza social, ambiental e climática na nossa cadeia de valor;
- Adotar estrutura de governança da responsabilidade social, ambiental e climática proporcional ao nosso porte e modelo de negócios, à natureza das operações, à complexidade dos nossos produtos, serviços, atividades e processos; e de gestão de riscos adequada à dimensão e relevância da nossa exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- Atuar continuamente para a melhoria de nosso desempenho social, ambiental e climático;
- Buscar oportunidades de negócios que considerem aspectos de natureza social, ambiental e/ou climática, alinhadas ao objetivo de crescimento da carteira de negócios sustentáveis e à transição para uma economia de baixo carbono;
- Atuar em conformidade com o ambiente regulatório em que estamos inseridos, considerando a ética, a integridade e a civilidade como princípios norteadores das nossas relações com a concorrência e com as demais partes interessadas;
- Engajarmos e capacitarmos nossos colaboradores, em todos os níveis, para o cumprimento desta PRSAC.

## 4.1. Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

O HSBC possui estrutura formal de gerenciamento integrado de risco, considerando os riscos sociais, ambientais e climáticos como parte integrante da estrutura de riscos da Organização. Neste sentido, procedimentos, rotinas e sistemas são utilizados para identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos de negócios, atividades e processos que fazem parte do escopo desta PRSAC, observando-se os princípios de relevância e proporcionalidade na Organização.

Todos os clientes e potenciais clientes são avaliados em relação à presença no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, trabalho infantil, listas do IBAMA, registros públicos e pesquisas de mídias negativas. Portanto, de acordo com o resultado da avaliação inicial, o HSBC pode ampliar e aprofundar a investigação, e se necessário, podem ser aplicadas restrições e proibições ao relacionamento. Complementarmente, ocorre a verificação, nos termos da legislação vigente, do certificado de qualidade em biossegurança emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), e casos em que o cliente desenvolva atividades de pesquisa ou projeto que envolvam Organismos Geneticamente Modificados, conforme disposto na Lei Federal 11.105/2005 e no Decreto 5.591/2005.

O HSBC possui políticas setoriais globais para avaliação de riscos de Sustentabilidade específicos para setores considerados sensíveis, aplicadas na análise de operações de crédito e financiamento de clientes dos segmentos de atacado (Wholesale, Corporate). As políticas setoriais em questão cobrem os seguintes setores: Commodities Agrícolas, Produtos Químicos, Energia, Carvão térmico, Florestal, Mineração e Metais, Equipamentos de Defesa, Locais de Patrimônio Mundial e Ramsar Zonas úmidas. Somado a isso, o Grupo HSBC é também signatário dos Princípios do Equador, de maneira que financiamentos a projetos precisam estar alinhados a este compromisso. Deste modo, para os clientes que fazem parte dos setores sensíveis mencionados acima, podem ser aplicadas restrições e/ou proibições, conforme a aderência aos parâmetros estabelecidos pelas políticas setoriais. Ao mesmo tempo, para os setores não especificados e/ou não cobertos pelas políticas, análises mais detalhadas podem ser requeridas e realizadas, se essa necessidade for identificada. Para um maior detalhamento das políticas setoriais e os setores sensíveis, restritos e proibidos relacionados a sustentabilidade do Grupo HSBC basta acessar o link: [Sustainability risk | HSBC Holdings plc.](#)

Adicionalmente, o HSBC está sob o escopo de gerenciamento de risco climático da operação global, de modo que implementou localmente as regras estabelecidas pelo Grupo HSBC. A estrutura de gerenciamento de risco estabelece uma abordagem consistente para fornecer controle e supervisão do impacto do risco de crédito de seus clientes na transição para uma economia de baixo carbono, assim como os impactos físicos das mudanças climáticas. Dessa maneira, os clientes que atuam nos setores pré-definidos pela política climática global do Grupo HSBC, estão sujeitos à avaliação e monitoramento dos seus planos de transição para economia de baixo carbono. Onde oportunidades forem identificadas e o plano do cliente estiver em conformidade com as diretrizes do HSBC, este poderá fornecer soluções a fim de ajudar o cliente no atingimento de suas metas.

Novos clientes que possuam operações com carvão são enquadrados como setor proibido, enquanto outros setores que não foram previamente mencionados podem estar sujeitos às restrições, proibições e execução de planos de mitigação, conforme a Política Climática Global do Grupo HSBC. Maiores informações sobre a Política Climática Global do Grupo HSBC estão disponíveis em [Our climate strategy | HSBC Holdings plc](#)

A avaliação dos riscos social, ambiental e climático é realizada de forma integrada à avaliação de risco de crédito e de acordo com a classificação de risco, os clientes são submetidos à aprovação local e/ou à aprovação de nível mais alto no Grupo HSBC, conforme aplicável.

## 5. Governança: Papeis e Responsabilidades

O HSBC reforça constantemente o seu compromisso em assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos desta e objetiva aperfeiçoá-la constantemente por meio de um processo evolutivo e de melhoria contínua, visando identificar oportunidades para implantar os mais altos e adequados procedimentos que possam afastar ou mitigar riscos sociais, ambientais e climáticos.

Dentre os procedimentos das áreas do HSBC, destacam-se:

**Áreas de Negócios e de Suporte** como primeira linha de defesa na gestão dos riscos, são responsáveis por identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os riscos social, ambiental e climático, presentes nas atividades e nas operações da instituição, seja com clientes, funcionários ou fornecedores. Para tanto, devem atuar em conformidade com as regulações e legislações vigentes e com esta política.

**Aprovação / Revisão de produtos:** No desenvolvimento e desenho de novos produtos financeiros; ou nas revisões de avaliação de produtos existentes, o fluxograma de aprovação deve incluir a estrutura de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, a qual irá analisar ou sugerir recomendações à luz dos riscos de sustentabilidade.

**Produtos e Serviços sustentáveis:** Com o intuito de contribuir no desenvolvimento social, ambiental e climático, atualmente o HSBC possui 2 produtos/serviços, já implementados que possuem impacto positivo, sendo: Green Trade Finance (baseado no Green Loans Principles) e Sustainability Linked Loan. Internamente, o HSBC planeja implementar também outros produtos verdes como: Sustainability Trade Instruments, Sustainable Supply Chain Finance e Sustainable Receivables Finance.

**Cláusulas contratuais:** O relacionamento com clientes é também norteado por cláusulas e disposições contratuais, que consideram as normas e regulamentações em vigor, incluindo, mas não limitando, padrões mínimos de aspectos sociais, ambientais e climáticos.

**Área de Gerenciamento de Riscos:** sob gestão do diretor responsável pela PRSAC junto ao Banco Central do Brasil, a estrutura de Riscos do HSBC representa a segunda linha de defesa na gestão de riscos. A diretoria de riscos tem, entre outras funções, a responsabilidade de treinar, orientar e desafiar a primeira linha de defesa, gerenciar as políticas associadas a esta PRSAC, avaliar os riscos mais relevantes de forma independente, e assegurar que esses riscos estejam de acordo com as regulações e legislações vigente, as políticas internas e o apetite da organização. Na estrutura de Gerenciamento de Riscos, temos a **área de Risco Operacional**, que é responsável pela devida marcação dos incidentes advindos de falha no processo de Riscos Social, Ambiental e Climático e pelo gerenciamento do sistema onde serão armazenados estes incidentes.

**Diretor Estatutário de Riscos (CRO)** – Foi designado pelo Comitê Executivo como o diretor responsável pela PRSAC perante o Banco Central do Brasil. Essa designação pode ser alterada a qualquer momento por decisão do Comitê Executivo. O Diretor responsável pela PRSAC tem as seguintes atribuições: (i) prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC; (ii) implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC; (iii) monitoramento e avaliação das ações implementadas; (iv) aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e (v) - divulgação adequada e fidedigna das informações da PRSAC

**Procurement (Compras):** a área atua como segunda linha de defesa para riscos com fornecedores categorizados como fornecedores Tradicionais dentro da política de Procurement – Source to Contract é responsável por apoiar as demais áreas nos seus relacionamentos com os fornecedores no que tange, inclusive, os aspectos sociais, ambientais e climáticos. Neste relacionamento, cláusulas contratuais predefinidas incluídas no Termos de Compromisso firmado com o HSBC visam assegurar que os fornecedores sigam diretrizes sociais, ambientais e climáticas do HSBC. Tais cláusulas servem ora como mitigadoras para o risco social ambiental e climático HSBC, ora como norte para os fornecedores no processo, orientando acerca dos padrões mínimos de aspectos sociais, ambientais e climáticos a serem seguidos no relacionamento com o HSBC. Ademais, a área de Procurement orienta os fornecedores a seguirem o “Código de Conduta para Fornecedores”, disponibilizado no momento de cadastramento do fornecedor. Por fim, antes da contratação de determinado fornecedor, a área de Procurement realiza uma avaliação através de ferramentas que verifica eventual inclusão de fornecedores em listas de sanções governamentais, regulatórias e mídia negativa (incluindo fraudes e questões de suborno). Além de identificar os setores de alto risco conforme estabelecido por políticas globais.

**IT Operations:** Esta área é responsável por serviços tecnológicos e tem o compromisso com o descarte sustentável (e- waste) sendo executados por parceiros devidamente homologados para tal. Esta categoria inspira cuidados específicos dados à complexidade no seu descarte, atentando para os riscos envolvidos.

**RH:** Internamente, o HSBC visa promover um ambiente organizacional saudável, ético e inclusivo, baseado no respeito e apreço às diferenças individuais. No relacionamento comercial, nossos colaboradores são incentivados a entender as necessidades de nossos clientes. Nosso programa de incentivo variável foi desenhado para apoiar nosso modelo comercial que coloca o cliente no centro de tudo e estimular os comportamentos desejados em nossos colaboradores.

Promovemos uma atuação alinhada aos valores do HSBC e princípios de tratamento justo do cliente, pois o programa de incentivos considerada objetivos financeiros e qualitativos que visam um alto padrão de atendimento e relacionamento com nossos clientes.

**Área de Auditoria:** É a 3ª linha de defesa do HSBC e provê garantia para os executivos e gerência sênior do Grupo de que riscos materiais são identificados e gerenciados dentro do apetite de risco estabelecido pelo HSBC.

**Comitê de Auditoria:** Possui periodicidade, ao menos, trimestral para atender exigência imposta pela Resolução CMN nº 4.910 de 27 de maio de 2021. É composto pela diretoria executiva do HSBC e tem por objetivo revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente, avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos; avaliar o cumprimento, pela administração do HSBC, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; recomendar, à diretoria do HSBC, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria do HSBC, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; reunir-se com o conselho fiscal para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; monitorar e avaliar a independência do auditor independente; e cumprir outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil. Este é um comitê de nível local.

**Comitê de Riscos:** tem periodicidade ao menos anual e de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, Comitê de Riscos do HSBC, dentre outras responsabilidades: (i) examina e supervisiona certos assuntos-chave relacionados a riscos que impactam o HSBC, incluindo gerenciamento de riscos e de sistemas de controle interno (exceto controles internos sobre relatórios financeiros); (ii) supervisiona o desempenho do diretor para gerenciamento de riscos (Chief Risk Officer – "CRO") do HSBC, (iii) examina a adequação e aderência ao apetite de risco estabelecido na Declaração de Apetite por Riscos do HSBC (Risk Appetite Statement - "RAS") e supervisiona a adesão, pela diretoria do HSBC, dos termos da RAS; (iv) quaisquer outros assuntos determinados pelo CMN ou Banco Central do Brasil como de sendo competência do Comitê de Riscos. Este é um comitê de nível local.

**Comitê Reputational:** O RRCSC ("Reputational Risk and Client Selection Committees") é o Comitê de Risco Reputacional e Seleção de Clientes. Os clientes que são avaliados pelo RRCSC, são aqueles com mídias negativas, menções de cunho reputacional e/ou que possuam risco de imagem devido ao setor de atuação, atrelados aos aspectos social, ambiental e climático. Este é um comitê de nível regional.

**Comitê executivo:** O Comitê Executivo (ExCo) é o mais alto órgão de administração executiva no HSBC Brasil e o veículo pelo qual o CEO do HSBC Brasil analisa informações e os executivos tomam decisões que tem impacto nas áreas de negócios e suporte. O ExCo é responsável pela aprovação da PRSAC e pelo acompanhamento do plano de monitoramento de controles assim como acompanhamento de não conformidades apontadas pelas três linhas de defesa. O ExCo também é suportado por seus subcomitês, a saber: RMM (Risk Management Meeting – Reunião de Gestão de Riscos), ALCO (Assets and Liabilities Committee – Comitê de Ativos e Passivos). Este é um comitê de nível local.

#### **Subcomitês:**

**RMM:** É um comitê de governança formal estabelecido para fornecer recomendações e conselhos solicitados ao CRO do HSBC na gestão de todos os riscos em toda a empresa, incluindo políticas e estruturas fundamentais para o gerenciamento de riscos dentro do HSBC. Este é um comitê de nível local.

**ALCO:** A principal função do comitê é formular políticas e diretrizes para o gerenciamento do balanço patrimonial da HSBC usando a informação pertinente que foi fornecida através do processo ALCO, juntamente com seu próprio conhecimento das áreas individuais administradas por membros do Comitê. Este é um comitê de nível local.

**CROF (Climate Risk Oversight Forum):** É uma reunião de Governança estabelecida para fornecer supervisão de todas as atividades de risco relacionadas com a abordagem, da Região – LAM (América Latina), ao gerenciamento do Risco Climático. Ocorre trimestralmente com os diretores responsáveis em cada país onde o HSBC atua. Este é um comitê de nível regional.

## 6. Diretrizes para o Relacionamento com as partes interessadas

**Gestão de Relacionamento com Clientes:** as áreas de Negócios têm, entre outros objetivos, garantir que a experiência dos clientes junto ao HSBC seja sempre transparente, justa e dentro dos padrões estabelecidos pelo Grupo HSBC para assegurar uma relação saudável. Como parte do processo de oferta de produtos e serviços, os clientes são avaliados dependendo das características e das exposições decorrentes desses produtos e serviços de forma a adequar o perfil da exposição ao apetite da instituição.

**Colaboradores:** O HSBC, visa garantir as boas práticas profissionais, provendo e exigindo o cumprimento da Ética Profissional, a promoção e respeito aos Direitos Humanos, através dos compromissos e códigos de conduta internos, conforme detalhado no ponto 5. Governança: Papeis e Responsabilidades – RH.

O HSBC promove, através do programa LIFT e dos Grupos de ERG de Balance e Pride iniciativas para um ambiente mais inclusivo.

**ERG de Balance:** é um grupo formado por colaboradores com o propósito de alcançar a inclusão e a igualdade de gênero nas atividades do HSBC, através de diversas iniciativas que incluem cursos, workshops, debates entre outros, estimulando um ambiente em que todos tenham oportunidades e escolhas iguais.

**ERG de Pride:** é um grupo formado por colaboradores com intuito de promover a criação de um ambiente mais inclusivo para colegas da comunidade LGBT+. Isso é fomentado através de várias iniciativas, incluindo workshops, ações de voluntariado e promoção de eventos.

**Programa LIFT:** é uma ação que foi desenvolvida pelo Instituto Social Ser Mais em parceria com a Goldman Sachs do Brasil com objetivo de atuar no desenvolvimento profissional com foco racial para atrair e recrutar estudantes universitários negros para programas de estágio, contribuindo para aumentar a diversidade racial no mercado de trabalho por meio do desenvolvimento de habilidades no idioma inglês. Nesse contexto, o HSBC, em parceria com outras organizações, atua no patrocínio para o desenvolvimento desse programa, como: Curso de Inglês, Programa Intensivo de Férias e Atividades Adicionais, além de Mentoria feita pelos seus próprios funcionários participantes do projeto.

**Fornecedores:** Internamente, o HSBC pretende garantir o engajamento dos seus fornecedores de forma que os princípios, valores e ações deles, estejam continuamente alinhados com os do HSBC conforme listados e detalhados no item 5. Governança: Papeis e Responsabilidades

**Serviços Terceirizados:** assim como aplicado aos fornecedores, o HSBC visa garantir que os terceiros possuam princípios, valores e ações alinhados aos do HSBC, visando atender as boas práticas quanto aos aspectos sociais, ambientais e climáticos estabelecidos pela instituição.

**Investidores e Acionistas:** Divulgar informações de forma clara e objetiva, permitindo aos investidores e acionistas avaliarem a atuação e as estratégias do HSBC, quanto aos aspectos sociais, ambientais e climáticos.

**Sociedade:** Contribuir na disseminação do desenvolvimento sustentável, gerando impacto positivo junto ao meio no qual o HSBC está inserido, através das boas práticas para os aspectos sociais, ambientais e climáticos.

## 7. Divulgação da Informação

Essa política será divulgada por meio eletrônico e estará disponível ao público interno e externo, sendo revisada periodicamente no mínimo a cada três anos, ou extraordinariamente a qualquer tempo quando da ocorrência de eventos relevantes, mediante aprovação do Comitê Executivo.

## 8. Temas e Normas Relacionadas

Visando abarcar todos os aspectos tratados nessa política, destacamos abaixo alguns dos temas e normas que estão diretamente relacionados a ela:

**Padrões Globais.** Para o HSBC, “Padrões Globais significam adotar os mais altos ou efetivos controles para impedir o crime financeiro e iremos aplicá-los, consistentemente, em todos os lugares onde operamos”. Trata-se da implantação de uma forma mais consistente de avaliar riscos de crime financeiro. Os Padrões Globais podem ser refletidos, sem estarem limitados, a Política Anti-Lavagem de Dinheiro (AML) – ([Financial crime risk policies | HSBC Holdings plc](#)) e



Sanções. Todos os colaboradores do HSBC são responsáveis por cumprir com os procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo estabelecido pelo Grupo HSBC.

**Suborno e Corrupção:** Todos os colaboradores do HSBC devem aplicar e obedecer a Política de Combate ao Suborno e Corrupção do Grupo de acordo com o especificado em normativo.

**Comportamento e Ética:** Um padrão de integridade pessoal de conduta é exigido de todos os colaboradores do HSBC na condução dos negócios do Grupo HSBC, e de seus assuntos pessoais, de acordo com o especificado na política de comportamento e ética. Para maiores detalhes vide o código de conduta do HSBC, [Our conduct | HSBC Holdings plc](#)

## 9. Responsáveis pelo Documento

### Controle do Documento

#### Histórico de Revisões

Data	Versão	Sumário das Alterações
22/02/2018	1.0	Criação do documento
18/02/2019	1.1	Revisão do documento
03/05/2019	1.2	Revisão do documento
23/04/2020	1.3	Revisão do documento
22/01/2021	1.4	Revisão do documento
16/02/2022	1.5	Revisão do documento
11/11/2022	1.6	Revisão do documento
29/02/2024	1.7	Revisão do documento

#### Controle do Documento

Role	Nome	E-mail
Responsável	Sofia Iwatani	sofia.iwatani@hsbc.com
Revisor	Mauricio Perracini	mauricio.r.perracini@hsbc.com

#### Aprovação

Comitê	Função	Data
Exco	1.0	22/02/2018
Exco	1.1	21/02/2019
Exco	1.2	07/05/2019
Exco	1.3	30/04/2020
Exco	1.4	27/01/2021
Exco	1.5	24/02/2022
Exco	1.6	23/11/2022
Exco	1.7	TBD